



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO IV Nº 165 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016 PAG - 01

## SUMÁRIO

Apostilamento .....	01
Extrato Contrato .....	01
Aditivo de Contrato .....	01
Errata de Contrato.....	02
Portaria .....	02
Aditivo de Contrato.....	02

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2016**

**II – INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 15/2016

**III – OBJETIVO:** Retificação Planilha quantitativa constante da Clausula Primeira do Contrato nº 20160316.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras, e a Empresa JEOVAR TEIXEIRA DA SILVA - ME, referente ao fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras.

**IV – RETIFICAÇÃO:** A nova redação para a Planilha: nos Itens 73 e 74. **V – FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º Art. 65 da Lei nº 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
SENHOR FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA,  
EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE VALOR QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURUA MUNICIPAL DE PEDREIRAS J. DOS SANTOS FREITAS -**, com objetivo constante no Contrato nº 20160211.05, conforme Pregão Presencial nº 003/2016, fica aditado o valor em R\$ 28.647,30 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), perfazendo um percentual de 25%,(vinte e cinco por cento), ficando sua vigência e dotação orçamentária, as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-MA. 29 de julho de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160308.01-A/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA – MA. **OBJETO:** Locação de Mesas, cadeiras, tampões e Freezer, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pedreiras, **CONTRATADO:** ALMIR MENDES SILVA - ME, Rua da Praia, nº 22/A – Centro Pedreiras-MA, - CNPJ: 16.669.356/0001-

52. **DA VIGÊNCIA:** de 08 de março a 08 de junho de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2016, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.433,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) **DOTAÇÃO:** – 02.14 – 13.122.0020.2072.0000 – 3.3.90.30.00 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 **FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA** – Prefeito Municipal, em 08 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160817.01. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016, PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA e a empresa V da C Silva Comércio – ME, C.N.P.J.: 14.604.434/0001-05. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de uniformes destinados aos servidores de campo/PCFAD, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Executivo; 02.13 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0009.2067.0000 - Manutenção do Prog de Vig Epidemiológica; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.170,00 (trinta e oito mil, cento e setenta reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2016. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: José Costa Silva – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 17 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160622.01. DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA - II, C.N.P.J.: 12.538.823/0001-54. Representada pelo Senhor Raimundo Florentino de Maria inscrito no CPF Nº 475.731.043-91 **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Gênero Alimentício diversos da agricultura família para composição da merenda Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0045.2008.000 - Manutenção e Melhoramento da Qualidade da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.052,90 (Oitenta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2016. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Francisco Antônio

Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Raimundo Florentino de Maria – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 22 de junho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160622.02.** DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA através da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor JOSÉ DAVI LEITE FERNANDES. Residente e domiciliado na Rua – 01 Quadra – 01 Casa – 06 Parque das Palmeiras - Pedreiras-MA, portador do CPF 494.158.837-15 doravante denominado CONTRATADO, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gênero Alimentício diversos da agricultura família para composição da merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0045.2008.000 - Manutenção e Melhoramento da Qualidade da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 19.998,96 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: José Davi Leite Fernandes – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 22 de junho de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160622.03.** DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BOM JARDIME TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA - II, C.N.P.J.: 12.538.823/0001-54. Representada pelo Senhor Raimundo Florentino de Maria inscrito no CPF Nº 475.731.043-91 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gênero Alimentício diversos da agricultura família para composição da merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.306.0045.2008.000 - Manutenção e Melhoramento da Qualidade da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00– Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 87.052,90 (Oitenta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Raimundo Florentino de Maria – Procurador. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras senhor Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em, 22 de junho de 2016.

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160308.01 – Publicado DOM, Nº 145, datado de 01 de agosto de 2016 ONDE-SE-LER: VALOR DO CONTRATO Nº 7.765,75 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) – DOTA-

ÇÃO: 02.12 – 13.122.0020.2072.0000 – R\$ 4.433,00 ( Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) LER-SE-Á – VALOR DO CONTRATO – 3.332,75 (Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) – Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras – Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito Municipal em 22 de agosto de 2016.

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 269/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016,** Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Senhora Marly Tavares Soares Silva - Nutricionista CPF 421.046.373-68, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, acompanhar e fiscalizar o fornecimento de Gênero Alimentício (Chamada Pública) destinado à merenda escolar da rede municipal de ensino de Pedreiras/MA, conforme Contratos nº 2016.06.22.01, 2016.06.22.02 e 2016.06.22.03 e Chamada Pública nº 01/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedreiras e os fornecedores Associação de Trabalhadores Rurais de Barriguda dos Ninas II. – CNPJ – 12.538.823/0001-54, José da Silva Leite Fernandes – CPF – 494.158.837-15, Associação dos Agricultores e Produtores da Comunidade Quilombola do Bom Jesus respectivamente. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, certifique-se publique-se e cumpra-se GABINETE D PREFEITO SENHOR FRANCISC ANTONIO FERNDADES DA SILVA

#### **ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e EUNICE ALVES DE LUCENA-**, com objetivo constante no Contrato nº 016/2016, conforme Dispensa nº 029/2016, fica aditado sua vigência e dotação orçamentária, nos termos da Lei, o prazo prorrogado para 31 de agosto de 2016, as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-MA. 30 de junho de 2016, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

#### **FIM**

***Pedreiras-MA, 29 de agosto de 2016.***